



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1130/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
SENHOR RANILSON BRANDÃO RAMOS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **SENHOR RANILSON BRANDÃO RAMOS.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2024.

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA:23416491491
6491491

Assinado de forma digital por HELIO BATISTA DE OLIVEIRA:23416491491
Dados: 2024.03.12 10:53:06 -03'00'

HÉLIO GUABIRABA

1º Vice Presidente no Exercício da Presidência.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ.